



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 36, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997.

### APROVA O REGIMENTO INTERNO SOBRE O USO DO TRATOR FORD 8030 COM SEUS IMPLEMENTOS E PERTENCENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PATRULHA AGRÍCOLA.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município mãe (Ajuricaba), adotadas através da Lei Municipal nº 02/97 de 02 de janeiro de 1997.

#### DECRETA:

Artigo 1º - É aprovado o Regimento Interno sobre o uso do Trator Ford 8030 com seus Implementos, pertencente ao Consórcio Intermunicipal da Patrulha Agrícola.

Artigo 2º - A redação do Regimento estará composta dos seguintes itens:

A – O Trator prestará serviços de subsolagem para produtores proprietários ou arrendatários de áreas com até 20 hectares e que não possuem tratores agrícolas;

B – O terraceador para base larga poderá ser emprestado para todos os produtores do município;

C – Os serviços de SCRAPPER, poderão ser prestados a todos os produtores do Município;

D – Somente serão prestados serviços para produtores que possuem o bloco modelo IV de Produtores do Município de Nova Ramada;

E – Os produtores beneficiários deverão ainda enquadrar-se no que estão estabelecido no REGIMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL (Nova Ramada, Ajuricaba, Santo Augusto e Chiapetta), nos artigos 4º, 6º e 7º.

Artigo 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 10 de Novembro de 1997.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Orlando Rubert**  
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)